

## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público da Lei 13.019/0014, para realização de parceria com a **Sociedade Cultural Theatro São João**, inscrita no CNPJ n.º 97.840.573/0001-65, com endereço à Rua Sete de Setembro, n.º 1.680, Bairro Centro, Taquari/RS, para realização de tendo como objeto a execução do “**Projeto Memorial Theatro São João**”, através do repasse financeiro, com base no Parecer Jurídico n.º 257/2023, forte no art. 31, inc. II, da Lei 13.019/2014 e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 4.656, de 03 de março de 2023, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 10 da Lei 13.019/014 e suas alterações posteriores.

Taquari, 31 de março de 2023.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE TAQUARI**  
**Inexigibilidade de Chamamento Público N.º 011/2023.**  
**Lei 13.019/2014**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público para realização de parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE TAQUARI/RS**, CNPJ: 87.380.143.0001/54, tendo como objeto a execução do “**Projeto Memorial Theatro São João**”, através do repasse financeiro, com base no Parecer Jurídico n.º 257/2023, forte no art. 31, inc. II, da Lei 13.019/2014 e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 4.656, de 03 de março de 2023.

Taquari, 31 de março de 2023.